**DESPACHO PADRÃO**

**Atividade 26.4 – Chefia Imediata**

**Despacho - (NOME DO SETOR)**

- Ciente

- Incluída e preenchida a "DECLARAÇÃO SETOR DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES (CAPACITAÇÃO) ";

- Encaminho à COGP (no Campus) ou CODEF (na Reitoria), para prosseguimento dos trâmites processuais.

**Atividade 26.7 – CIS**

**DESPACHO PADRÃO**

À CODEF,

A CIS/PCCTAE/IFRJ, no uso de suas atribuições regimentais, concede parecer consultivo (FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL) à Progressão por Capacitação tendo em vista o disposto no § 1º, 3º e 4º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005 a ser apreciado e deliberado pela Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas e pela autoridade competente do IFRJ.

**Atividade 26.10 – CODEF**

**DESPACHO PADRÃO**

DESPACHO CODEF:

§- Informo que o processo tramitou em todas as instâncias que o caso requer;

§- Foi realizada a análise processual;

§- No processo em questão, em decorrência do término do mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e do atual processo eleitoral e de treinamento e do estabelecido pela DQDP/DGP, de forma excepcional, justificamos a ausência de parecer da CIS. O mesmo tramitou por todos os setores imprescindíveis do Campus ou Reitoria;

§- Foram inclusos e analisados os documentos dos cursos para progressão por capacitação;

§- Foi observado que o processo se encontra em consonância com as demandas e marcos regulamentais. Dessa forma, a CODEF é FAVORÁVEL à progressão por capacitação profissional tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 3º e 4ºº do art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005.

DESPACHO DQDP:

§- Considerando a análise processual realizada pela Coordenação de Desenvolvimento Funcional (CODEF), vinculado a esta Direção, que ao encaminhar o presente processo, atestou o direito do servidor;

§- Tomando por base a verificação, de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, apresento minha concordância com a concessão da progressão;

§- O(a) requerente atende todas as exigências para atendimento à solicitação, conforme atestado nos pareceres em anexo ao processo.

DESPACHO DGP:

- Ciente;

- Conferido o cumprimento dos prazos e requisitos legais;

- Considerando análise processual feita pelos setores envolvidos;

- Apresento minha concordância com a concessão do benefício.

DESPACHO PRODIN:

§- Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte dos setores responsáveis, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites administrativos, legais e regimentais para fins de atendimento à solicitação do (a) requerente ocupante do cargo da carreira Técnico-Administrativa em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

§- O (a) requerente atende todas as exigências legais para atendimento a solicitação, conforme atestado nos pareceres em anexo ao processo.

DESPACHO CODEF:

Encaminhamos Portaria \_\_\_/DGP/2020.